



## MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM Edital nº 02/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (PPGLin-Unilab), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de novos docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, que será regido por este edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1.** O processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem será regido por este edital e conduzido por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Mestrado em Estudos da Linguagem.

**1.2.** A Comissão de Seleção será formada por pelo menos dois docentes do quadro permanente do PPGLin-Unilab, um de cada linha de pesquisa do Programa (item 1.5), mais um secretário, podendo este ser também docente do quadro permanente do PPGLin-Unilab, comissão esta homologada pelo Colegiado do curso para coordenar o processo seletivo.

**1.3.** O Mestrado em Estudos da Linguagem tem como objetivo geral formar pesquisadores de alto nível a partir de uma perspectiva intercultural e crítica no que se refere à Língua Portuguesa, buscando contribuir para a integração entre o Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para o desenvolvimento econômico e social desses países por meio da formação de pesquisadores-professores aptos a lidar com a pesquisa e o ensino em/da língua portuguesa em sua complexidade sócio-histórico-geográfica.

**1.4.** A área de concentração do Mestrado é designada Linguagem e Integração e abriga estudos pós-graduados sobre interações orais e escritas como componentes de práticas discursivas socialmente situadas; os processos de produção de texto e produção de sentido, desde sua dimensão subjetiva até sua dimensão social, histórica e ideológica; e sobre as linguagens verbais e não verbais e suas correlações, bem como os processos de interação, ressaltando os aspectos culturais.

**1.5.** O PPGLin-Unilab se interessa em investigar questões da linguagem com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

**a) Linguagem: diversidade e políticas linguísticas** – pretende-se estabelecer relações entre as teorias linguísticas, a linguagem em uso, a diversidade linguística, os processos de variação e mudança observados nos países de língua oficial portuguesa, principalmente, no Brasil e nos PALOP, as políticas linguísticas associadas a esses países e os processos de ensino e aprendizagem de línguas e linguagens. Nesta linha de pesquisa, são enfocados aspectos relacionados à diversidade linguística em diferentes níveis gramaticais (fonético, fonológico, morfossintático, semântico, pragmático) e os aspectos sociais, étnicos e espaciais que interferem na variação e mudança linguística, estudos da política e planejamento linguístico, privilegiando as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono, assim como estudos dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em seu contexto de uso.

**b) Linguagem: práticas textuais-discursivas** – os estudos desta linha buscam analisar fatores relacionados à organização textual, à argumentação em diferentes práticas textuais e discursivas, ao reconhecimento dos pressupostos que embasam as teorias do discurso e dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, focalizando a diversidade nas comunidades lusófonas. Nesta linha de pesquisa, serão desenvolvidos projetos que visam à

investigação das práticas textuais e discursivas relacionadas aos aspectos sociocognitivos e interacionais, às técnicas argumentativas e outras estratégias de persuasão, à Análise do Discurso de linha francesa e à Análise Crítica do Discurso, com o intuito de apreender as noções fundamentais dessas vertentes, seus métodos e suas relações.

## **2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Os candidatos deverão ser portadores do título de Doutor em Linguística, Doutor em Estudos da Linguagem, Língua Portuguesa e ou Linguística Aplicada, conferido por instituição reconhecida ou recomendada pelo Ministério da Educação, ou reconhecido ou recomendado pela legislação em vigor, em casos de títulos obtidos no exterior.

**2.2.** Ter produção científica regular no último quadriênio, **totalizando um mínimo de 120 pontos**, de acordo com o Barema de Avaliação do Currículo Lattes deste Edital (Anexo C).

**2.3.** Ter experiência de orientação acadêmica, no mínimo, em uma das seguintes categorias: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação ou tese;

**2.4.** Ser professor efetivo da Unilab ou de outra Instituição Pública de Ensino Superior e estar em regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

**2.4.1.** No caso de docentes de outra Instituição de Ensino Superior Pública, o candidato deve comprovar a anuência da Instituição de origem, informada por meio de ofício encaminhado à Unilab.

**2.4.2.** O credenciamento de professor de outra IES como membro do Quadro Docente do PPGLin não cria vínculo empregatício com a Unilab.

**2.4.3.** O PPGLin e a UNILAB ficam desobrigados a custear deslocamento ou diárias do professores provenientes de outra IES que venham a integrar o Quadro Docente permanente do programa.

**2.5.** Ter disponibilidade de dedicação para as atribuições de um docente permanente, listadas a seguir:

I – Ministrar, no mínimo, 04 créditos de disciplinas anuais no âmbito do PPGLin;

II – Orientar, pelo menos, dois estudantes por ano.

III – Dedicar-se à pesquisa e veiculá-la mediante publicação de artigos acadêmicos e outras produções acadêmicas de relevância na área;

IV – Participar de comissões e bancas formadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin)

V – Participar de, ao menos, 70% das reuniões do Colegiado do curso.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS: 04**

Serão abertas 04 vagas para credenciamento de novos docentes, sendo 02 vagas para a linha **Linguagem: diversidade e políticas linguísticas** e 02 vagas para a linha **Linguagem: práticas textuais-discursivas**.

## **4. DA INSCRIÇÃO:**

**4.1.** São habilitados à inscrição portadores do título de Doutor em Linguística, Doutor em Estudos da Linguagem, Língua Portuguesa e ou Linguística Aplicada, conferido por instituição reconhecida ou recomendada pelo Ministério da Educação, ou reconhecido ou recomendado pela legislação em vigor, em casos de títulos obtidos no exterior.

**4.2.** A inscrição compreenderá:

**4.2.1.** Preenchimento de Formulário de Inscrição <https://forms.gle/EzJnaizzNLhsodUs6>

**4.2.2.** Envio de **Conjunto de arquivos 1**, em formato PDF, na seguinte ordem:

- a) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de Doutor em Linguística, Doutor em Estudos da Linguagem, Língua Portuguesa e ou Linguística Aplicada;
- c) Comprovante de experiência em orientação acadêmica;
- d) Comprovante de professor efetivo de Instituição Pública de Ensino Superior, em regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;
- e) Termo de Compromisso de dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (**ANEXO A**);
- f) Lista de disciplinas que pretende ministrar, entre as disciplinas da Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (**ANEXO D**).

**4.2.3. Arquivo 2**

- g) Plano de Trabalho Docente.

**4.2.4. Arquivo 3**

- h) Barema de Avaliação de Currículo Lattes (Anexo B) devidamente preenchido.
- i) Currículo Lattes, gerado pela Plataforma Lattes;
- j) Comprovações do currículo lattes (em arquivo único), devidamente organizados conforme a ordem em que aparecem no Barema e com base na produção intelectual do último quadriênio 2020-2024.

**4.3.** O candidato que não enviar qualquer dos documentos exigidos no item 4.2 e seus respectivos subitens terá sua inscrição indeferida.

**4.4.** O período de inscrição será **das 08h00min do dia 1º de julho de 2024 até as 23h 59min do dia 07 de julho de 2024**, exclusivamente por Formulário de Inscrição <https://forms.gle/EzJnaizzNLhsodUs6>

**4.4.1.** No caso de envio de várias solicitações por parte de um mesmo candidato, será considerada, para efeitos de pedido de inscrição, **apenas a última solicitação enviada** dentro do prazo previsto no item 4.4.

**4.5.** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem integralmente a quaisquer exigências dos itens 2 e 4 e seus respectivos subitens deste Edital.

**4.6.** Todas as devidas solicitações descritas no item 4.2 e seus respectivos subitens são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.7.** Não nos responsabilizamos por dificuldades e problemas técnicos que impossibilitem o envio dos arquivos solicitados no item 4.2 e seus respectivos subitens nos prazos determinados no item 4.4. Também não nos responsabilizamos por qualquer problema referente à integridade digital do arquivo que impossibilite sua abertura e leitura.

**4.8.** A homologação das inscrições, bem como todos os resultados de cada etapa do processo seletivo, será publicada na página [ppglin.unilab.edu.br](http://ppglin.unilab.edu.br), no menu Processos Seletivos, conforme calendário disposto no item **9** deste edital.

## **5. PLANO DE TRABALHO DOCENTE**

**5.1.** O Plano de Trabalho Docente deverá expressar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta, evidenciando a sua familiaridade com a Linha de Pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem-Unilab e com os temas de interesse dessas linhas. Também será considerada a relação entre o plano de trabalho e a experiência pregressa do candidato em relação a atividades como orientação, produção acadêmica, participação em bancas etc.

**5.2.** O Plano de Trabalho Docente deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman) e espaçamento entre linhas 1,5 cm. O Plano de Trabalho Docente deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, na seguinte ordem:

(I) Capa e Folha de rosto;

(II) Dados de identificação do candidato;

(III) Justificativa de credenciamento à linha pretendida,

(IV) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver na linha pretendida,

(V) Disponibilidade de carga horária e disponibilidade de oferta de orientação para o quadriênio,

(VI) Projeção de publicações para o quadriênio, explicitando-se as produções aceitas para publicação, as produções enviadas para publicação e as produções a serem realizadas no período.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção dos candidatos consistirá na avaliação do Plano de Trabalho e análise do Currículo Lattes.

**6.2.** O plano de trabalho será avaliado com base na relevância da justificativa de filiação à linha de pesquisa pretendida e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido,

**6.2.1** A análise do Plano de Trabalho terá pontuação de zero a 100 pontos e dar-se-á conforme os descritores do **(ANEXO D)**.

**6.3.** O Currículo Lattes será avaliado com base na produção intelectual do último quadriênio 2020-2024.

**6.3.1.** A análise do Currículo Lattes terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme os descritores do Barema constante no **ANEXO B**.

**6.3.2.** A pontuação de 120 pontos (referida no item 2.2 deste Edital) constitui o perfil mínimo exigido para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, de modo que o candidato que não a atingir será eliminado do processo seletivo.

**6.3.3.** Em relação à pontuação do Currículo Lattes, só será considerada a última avaliação da Capes para os periódicos científicos.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** A nota final do candidato será determinada pela soma das pontuações obtidas na análise do Plano de Trabalho Docente e do Currículo Lattes.

**7.2.** Os candidatos serão classificados, por linhas de pesquisa, conforme o número de vagas

de credenciamento para cada linha de pesquisa definido no item 3 deste edital, em ordem decrescente de pontuação obtida, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

**7.3.** Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela maior pontuação obtida na Análise do Currículo Lattes.

**7.4.** Permanecendo a situação de que trata o item anterior, serão aplicados como critérios de desempate, nesta ordem: a) professor da Unilab; b) maior experiência docente no ensino público superior; c) maior idade do candidato, computado o número exato de dias de vida.

**7.5.** O resultado refletirá a lista de professores habilitados, no entanto a chamada para credenciamento e atuação será limitada à disponibilidade inicial de 04 vagas, conforme discriminado no **item 3** deste Edital.

**7.6.** Dentro do prazo de dois anos, por ocasião de eventual recomposição do corpo docente, ou tendo em vista demanda por orientações ou outras atividades docentes, os candidatos classificados além dos limites das vagas poderão ser credenciados, obedecendo-se a ordem de classificação.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE**

**8.1.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não indicarem a linha de pesquisa pretendida no Formulário de Inscrição <https://forms.gle/EzJnaizzNLhsodUs6>.

**8.2.** Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não obedeçam a qualquer uma das exigências dos itens 2, 4 e 5 e seus respectivos subitens.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Após a divulgação do resultado, o candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à Comissão Examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer, **conforme calendário disposto no item 10 deste edital.**

**9.2.** Os pedidos de Recurso deverão ser solicitados por Formulário de Recurso, disponível no site do PPGLin ( <https://ppglin.unilab.edu.br> ) na aba “Formulários”, **conforme calendário disposto no item 10 deste edital.**

**9.2.1.** Serão desconsiderados os pedidos de recurso que estiverem em desacordo com os itens 8.1 e 8.2.

## **10. DO CALENDÁRIO**

**10.1.** Divulgação do edital: **10 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.**

**10.2.** Período de inscrição (obrigatoriamente por e-mail): **1º de julho de 2024 a 07 de julho de 2024.**

**10.2.1.** Homologação e divulgação das inscrições: **08 de julho de 2020.**

**10.2.2.** Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: **09 de julho de 2024.**

**10.2.3.** Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições após recursos: **10 de julho de 2024.**

**10.3.** Divulgação do resultado preliminar: **19 de julho de 2024.**

**10.3.1.** Data para pedido de recurso do resultado preliminar: **22 de julho de 2024.**

**10.3.2.** Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final: **24 de julho de 2020.**

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidatos. É de responsabilidade do candidato observar essas mudanças, ou qualquer outra informação sobre a seleção, na página do Mestrado em Estudos da Linguagem, <https://ppglin.unilab.edu.br>.

**11.2.** O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Unilab fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefone ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

**11.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

Acarape, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Kennedy Cabral Nobre

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGLin-Unilab)



## ANEXO A

### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, FULANO DE TAL, portador do RG nº 0000000-00, emitido em 00/00/00, CPF nº 000000000-00, DECLARO ter disponibilidade de tempo para dedicar-me ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem e COMPROMETO-ME a desenvolver atividades de ensino, pesquisa, orientação e a cumprir as demais atribuições previstas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

**ANEXO B**

<b>Produção Intelectual</b>	<b>Cada</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pág.</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação em periódico - Qualis A1-A2	20			
Publicação em periódico - Qualis A3- A4	15			
Publicação em periódico - Qualis B1-B2	10			
Publicação em periódico - Qualis B3-B5	5			
Publicação de livro – Editora Universitária	20			
Publicação de livro – Editora comercial com conselho editorial	15			
Publicação de capítulo de livro - Editora Universitária	5			
Publicação de capítulo de livro – Editora comercial com conselho editorial	5			
Orientação de tese concluída	15			
Orientação de tese em andamento	7			
Orientação de dissertação concluída	10			
Orientação de dissertação em andamento	5			
Orientação de TCC concluída	5			
Participação em banca de Defesa de tese/dissertação	3			
Participação em banca de Qualificação de tese/dissertação	2			
<b>Total</b>				

\* Serão consideradas as produções em área correlata à Linha de Pesquisa pretendida com pontuação máxima de 100 pontos.

**ANEXO C**

**BAREMA de Avaliação do Plano de Trabalho**

	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação</b>
Justificativa de credenciamento à linha pretendida	<b>40</b>	
Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver na linha Pretendida	<b>50</b>	
Projeção de publicações para o quadriênio	<b>10</b>	

## **ANEXO D – ESTRUTURA CURRICULAR**

### **METODOLOGIA DE PESQUISA E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA – (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo da distinção entre os procedimentos metodológicos que são usados no desenvolvimento de uma pesquisa e os pressupostos teóricos que a fundamentam, do processo de vulgarização científica, discutindo-se acerca dos fatores relacionados à prática da ciência, à tecnologia e à divulgação científica, incluindo pseudociências, ética, educação não formal, normalização científica, gêneros acadêmicos, métodos estatísticos, dentre outros.

### **TEORIAS LINGUÍSTICAS (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo, caracterização e discussão das correntes linguísticas formalistas e funcionalistas, sob seus aspectos teóricos e metodológicos, levando-se em consideração as contribuições da linguística contemporânea e das correntes enunciativas e cognitivistas dos estudos da linguagem, ressaltando os fundamentos epistemológicos e programáticos.

### **DIVERSIDADE LINGUÍSTICA NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo da diversidade linguística, social, cultural, étnica e espacial das variedades linguísticas nos espaços lusófonos atuais e dos processos decorrentes da inter-relação entre as línguas e o meio-ambiente e entre línguas em contato, tais como mescla linguística, multilinguismo, pidginização e crioulização, sob a perspectiva da Sociolinguística e da Ecolinguística.

### **POLÍTICA E PLANEJAMENTO LINGUÍSTICO (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudos de políticas e planejamento linguísticos com enfoque nas principais abordagens teóricas, metodológicas e temáticas exploradas na área e na discussão sobre as políticas linguísticas do Brasil e do contexto lusófono.

### **ORIGEM E FORMAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS**

**Ementa:** Estudo dos aspectos linguísticos e extralinguísticos relacionados à origem e formação das línguas naturais, com foco principal na investigação e discussão crítica dos processos de gênese das chamadas “línguas crioulas”, com base teórica de diferentes correntes, como a Crioulística, Sociolinguística, Ecolinguística, Dialetolegia e Linguística Histórica, dentre outras.

### **A MUDANÇA LINGUÍSTICA**

**Ementa:** Estudo dos aspectos teóricos e empíricos relacionados à investigação das línguas naturais em contextos sociais de uso, com ênfase na análise de aspectos linguísticos e extralinguísticos que condicionam a variação e a mudança das línguas naturais.

### **TEORIAS DO DISCURSO (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo dos pressupostos que embasam as teorias do discurso, mais especificamente a Análise do Discurso de linha francesa e a Análise Crítica do Discurso, buscando-se apreender as noções fundamentais a essas vertentes, seus métodos, suas relações interdisciplinares e sua possível aplicação ao ensino.

### **TEORIAS DA ENUNCIÇÃO (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Abordagem das principais correntes dos estudos da linguagem sob a perspectiva da enunciação, buscando-se apreender as noções fundamentais de cada vertente e cotejá-las quanto a suas similaridades.

### **FONÉTICA E FONOLOGIA (60 horas – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo do sistema fonológico do Português e de sua relação com aquisição da linguagem oral e escrita, considerando-se a variação dialetal concernente às variedades lusófonas, assim como dos subsídios teóricos para a explicitação de processos fonológicos e sua aplicação metodológica para a elaboração de material didático para o ensino de Língua Portuguesa.

### **LINGUÍSTICA TEXTUAL (60h – 4 créditos)**

Estudo dos diferentes fatores que intervêm na organização textual, com ênfase nos aspectos sociocognitivos e discursivos, nos conceitos de texto e coerência, nos processos de referenciação, na intertextualidade, nos gêneros do discurso e nas sequências textuais.

### **SINTAXE FUNCIONAL (60h – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo dos processos sintáticos da língua portuguesa, sob a perspectiva funcionalista, considerando-se a integração entre os componentes sintático, semântico e pragmático.

### **SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA (60h – 4 créditos)**

**Ementa:** Estudo das principais perspectivas teóricas da Semântica e da Pragmática e dos processos de produção e recepção dos enunciados, considerando-se os aspectos linguísticos, cognitivos e sociointeracionais envolvidos na construção dos sentidos.